

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

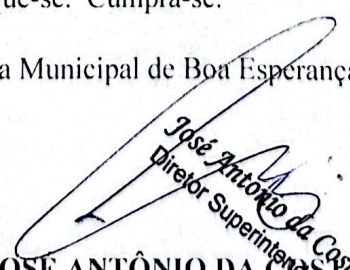
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MIRIAM CRISTINA BANTERLI VINHAS**, inscrita no CPF sob o nº 681.172.216-91, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, ao Município de Boa Esperança, bem como períodos de contribuição vertidas ao INSS, conforme certidão de nº 11033050.1.00475/23-6, expedida pelo órgão na data de 22/09/2023, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2950 dias = 8 anos, 1 meses e 0 dias**.

Empregador	Período	Total
Município de Boa Esperança	01/09/1986 a 05/11/1986	0 anos, 2 meses e 5 dias
Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração	05/11/1986 a 31/07/1990	3 anos, 8 meses e 25 dias
PER. CONTRIBUIÇÃO CNIS	01/08/1999 a 31/10/1999	0 anos, 3 meses e 0 dia
PER. CONTRIBUIÇÃO CNIS	01/11/1999 a 30/09/2003	3 anos, 11 mês e 0 dias
Total geral.....		8 anos, 1 meses e 0 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 25 de setembro de 2023.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE